



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS Governador Valadares**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais  
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

## **RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre aprovação do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do IFMG – campus Governador Valadares.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS- CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010.

Considerando aprovação pelo Conselho Acadêmico em reunião ocorrida em 24/04/2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do IFMG - *campus* Governador Valadares.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Resolução seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2017

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares